



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 8/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere art. 23, inciso LI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-CE nº 975, de 9 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 2023.0.000018555-5,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar, para Policial Judicial, a especialidade dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Enquadrar, na Especialidade Policial Judicial, os cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados pelas servidoras e pelos servidores abaixo relacionadas(os).

SERVIDOR(A)	ÁREA/ESPECIALIDADE ATUAL	ÁREA/ESPECIALIDADE ENQUADRAMENTO
Eugênio Pacelli Monteiro da Rocha Guedes	Administrativa/Segurança	Administrativa/Policial Judicial
Ivan Alexandre Sampaio Júnior		
José Olavo Bezerra		
Luís Eduardo Lício		
Miranda Rodrigues Lima		
Sérgio Antônio Araújo de Souza		
Cecília Maria Paiva Almeida	Administrativa/Transporte	Administrativa/Policial Judicial
George de Sousa Cabral		
Gleudson Henrique de Mesquita Martins		
João Rafael Souto dos Santos		
Ricardo Hiroshi de Andrade Terayama		
Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto		

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2024.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 09/01/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0466892&crc=BF230D3F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0466892** e o código CRC **BF230D3F**.